

EDITAL DE PRAZO PARA OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - CONVENÇÃO COLETIVA - ANO 2025/2026 - A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS DE PETRÓLEO - FENEPOSPETRO, Comunica a todos os Empregados em Postos de Serviços de Revenda Varejista de Combustíveis e Derivados de Petróleo, com abrangência territorial no Estado do Acre, pelo presente EDITAL DE AVISO, em atenção ao disposto na cláusula 40^a (QUADRAGÉSIMA) da convenção coletiva de trabalho 2024/2026 firmada com o SINDEPAC - SINDICATO DOS REVENDEDORES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO ACRE - SINDEPAC em 24/03/2025, a abertura do prazo para manifestação de oposição ao desconto da contribuição assistencial/negocial no período compreendidos entre os dias 25/03/205 a 03/04/2025. Para a eventual manifestação de oposição ao desconto da Contribuição Assistencial deverá o trabalhador se manifestar por meio de carta redigida de próprio punho nesse sentido e entregar pessoalmente na subsede da FENEPOSPETRO, sito à Estrada do Aviário, 1094, Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69.900-854, no horário de 08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00 horas. São Paulo, 24 de março de 2025.

Eusébio Luiz Pinto Neto - Presidente.